Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1683 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Francisco de Assis, em frente ao numeral 657 no bairro Pioneiros Catarinense

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de setembro de 2025.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente justificativa tem por objetivo defender a implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Francisco de Assis, em frente ao número 657, local de acesso principal aos Residenciais Brandenburg e Blumengarten, no Bairro Pioneiros Catarinenses, que concentram aproximadamente mil moradores. A medida busca garantir maior segurança viária e a segurança dos pedestres diante do aumento significativo do fluxo de veículos na região.

Em primeiro lugar, é importante destacar que a faixa elevada é uma solução eficaz para reduzir a velocidade dos veículos em áreas residenciais. De acordo com a Resolução nº 495/2014 do CONTRAN, esse tipo de dispositivo é indicado para locais com grande circulação de pedestres, pois contribui diretamente para a moderação do tráfego e redução de acidentes. Ao forçar o condutor a diminuir a velocidade, a travessia torna-se mais segura, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, experiências em outras áreas da cidade onde foram implantadas travessias elevadas demonstram a efetividade dessa intervenção, com resultados significativos na redução de acidentes e na melhoria da convivência entre pedestres e motoristas. A adoção dessa estrutura na Rua Francisco de Assis, portanto, segue uma tendência nacional de humanização do trânsito e está em conformidade com as diretrizes de segurança urbana previstas pelos órgãos reguladores.

Diante do exposto, conclui-se que a implantação da faixa elevada é medida técnica, preventiva e necessária para garantir a proteção dos moradores da região. A intervenção propõe-se não apenas a melhorar a travessia dos pedestres, mas também a promover um trânsito mais seguro e eficiente, alinhado com os princípios da mobilidade urbana sustentável.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

GABINETE DO VEREADOR SADI KISIEL

Indicação _____/2025

Assunto: Solicitação de implantação de faixa elevada para travessia de pedestre

